

Maura Soares

De: Paulo Jorge Gonçalves Pereira <paulo.pereira@ebimaia.net>
Enviado: 30 de setembro de 2022 00:18
Para: Assuntos Parlamentares
Cc: Dora Cristina Ribeiro Pessoa da Silva; Anabela Estrela da Silva Barbosa Santos
Assunto: Assembleia de Escola - PARECER NO ÂMBITO DA PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 41/XII – “APROVA O ESTATUTO DO PESSOAL DE AÇÃO EDUCATIVA DO SISTEMA EDUCATIVO REGIONAL”

Exmo. Sr.º Presidente

Comissão Permanente de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

A Assembleia de Escola da Escola Básica Integrada da Maia, auscultada relativamente ao Pedido de Parecer no âmbito da proposta de decreto legislativo regional n.º 41/XII – “Aprova o Estatuto do Pessoal de Ação Educativa do Sistema Educativo Regional” deu, por unanimidade, o parecer desfavorável na sua generalidade.

-

Com os melhores cumprimentos,

Assembleia de Escola da EBI da Maia

Paulo Pereira

Ponta Delgada, 30 de setembro de 2022.

--

Paulo Pereira

Presidente da Assembleia de Escola
Coordenador de Departamento de Expressão Plástica e Tecnológica
Coordenador do Plano Nacional das Artes
Embaixador TOPA e REDA

Escola Básica Integrada da Maia
Ramal de S. Pedro - 9625-380 Maia
Telefones: 296 440 010 - Fax: 296 440 016 - website: www.ebimaia.net

**Por favor, não imprima este documento se não necessitar dele em suporte papel.
Proteja o ambiente!**